



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de luminárias públicas de LED 50W, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de maio de 2021.

VILMAR DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.



**PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N° 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/11, Lei Complementar nº 141/12, Portaria N° 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N° 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N° 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°. 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE**CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108 de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020**PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT, 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor Levi Ribeiro, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT**

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: **FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA**

Membro: **MARLI MARIA BOTH**

Membro: **FRANCISCO CARLOS AYELLO**

Membro: **ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES**

Membro: **EVERTON MACIEL DOS SANTOS**

Membro: **RICARDO FERNANDO DE SOUZA**

Membro: **TATIANE ILMA SILVA ROLLI**

Membro: **KELJA SILVA DE ASSIS**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 29

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01163/21	05/05/2021	AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
10/05/2021	20/05/2021	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS
		RESPONSÁVEL
		EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.267 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED 50W	UNID	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2615	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	250,00	17.500,00
26561	ELIEL MARCOS ARAUJO 91089913915	293,33	20.533,10
21798	MUNICIPIO DE COMODORO	328,00	22.960,00
26562	JOSUE DA SILVA FUKS 80768512972	400,00	28.000,00
24046	MUNICIPIO DE DENISE	526,00	36.820,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2615	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	250,00	17.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		359,466	25.162,62

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
2615	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06.110.817/0002-80	17.500,00
21798	MUNICIPIO DE COMODORO	01.367.853/0001-29	22.960,00
24046	MUNICIPIO DE DENISE	03.953.718/0001-90	36.820,00
26561	ELIEL MARCOS ARAUJO 91089913915	41.549.385/0001-28	20.533,10
26562	JOSUE DA SILVA FUKS 80768512972	34.130.285/0001-05	28.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2615	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17.500,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	17.500,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

ELETRO ATIVA

RUA RIO DE JANEIRO, 1515 - JARDIM MARINGA

78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Fone: (66)3498-7012

P.M.S.A.L

FLS Nº

23

RUB

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20 de Maio de 2021

Orçamento para Simples Consulta

A

PREF MUNIC. STO ANTONIO DO LESTE

RUA DAS GARCAS, 1 - CENTRO

78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE - MT - FONE.: (66)3488-1080

CPF: 04.217.362/0001-90 - INSCR. EST:

Nro Controle: 0148531 Emissão: 20/05/21 HORA: 11:19:17

Tipo de Venda: VENDA A VISTA Vendedor: 7 JULIO C.R.FILHO

Condições Pgto: A VISTA

Produtos:

Código	Referência	Quant.	UN	Descrição dos Produtos	Marca	Unitário	Total
19621	19621	70,00	UN	LUMINARIA PUBLICA LED 50W	RG-LED	250,00	17.500,00
						Total R\$:	17.500,000
						Desc. R\$:	500,000
						Total R\$:	17.000,000

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MERCADORIAS DESTES ORÇAMENTOS

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA PARA O CLIENTE E PRAZOS AQUI ESPECIFICADOS.

Vencimentos:

Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo
1	0148531/01	20/06/21	17.000,00	RECEBIDO	DINHEIRO

Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo
----	--------	------------	-------	---------	------



FUKS SERVICE

JOSUÉ DA SILVA FUKS - CNPJ: 34.130.285/0001-05

Rua Ângelo Rigolino, 42 – Capela Velha/Araucária – PR, CEP: 83.706-314

41-99634-4506

ORÇAMENTO

Ao Sr. Vilmar

Setor: Compras

Id: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

Objeto: Cotação de valores de Luminárias (modelo de postes), para iluminação pública.

Código	Qtd	Descrição	V. unit	V. c/desconto	V. total
LP0050W	60	Luminária pública, tipo pétala, branca fria LED 50W	R\$ 445,00	R\$ 400,00	R\$24.000,00

Obs:

- 01- Valores para pedidos entre 18/05 e 07/06 de 2021, sujeitos a alterações fora desse prazo.
- 02- Valores para pagamento à vista.
- 03- Entrega de mercadorias na Sede do comprador.

Araucária, 18 de maio de 2021



ELIEL MARCOS ARAUJO - CNPJ 41.549.385/0001-28
Av. Ceará, 110 - Jardim Bem Viver - Santo Antônio do Leste - MT
66-99216-4245

P.M.S.A.L
FLS Nº 25
RUB 62

ORÇAMENTO

Aos Cuidados do Sr. Vilmar de Souza
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
78628-000
66-3488-1080

Qtd	Item N.º	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total Unitário	Total da Linha
60	LUPS015	Luminária Pública de Led Branco Frio para Poste de Rua / Rodovia / Praça 50w (Chip Tecnológico)	R\$ 392,15	R\$98,82	R\$ 293,33	R\$ 17.599,80
				Total do Desconto	1300,20	R\$ 1.300,20
				Total		R\$ 17.599,80

Obs: orçamento válido por 15 dias à partir desta data.

Santo Antônio do Leste, 18/05/2021



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO Nº: 00000000023/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: COMODORO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 21/05/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 21/05/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 21/05/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.415.453,80

Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 21/05/2020

HOMOLOGADA em 08/06/2020

Ítems

- ABRACADEIRA - METALICA, TIPO D, 1 E 1/2 POLEGADA

Quantidade: 300 por R\$ 1,30 = R\$ 390,00

PARTICIPANTES: ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALPER ENERGIA S.A, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALPER ENERGIA S.A



P.M.S.A.L
FIS Nº
RUB
21/05/2020

PARTICIPANTES: ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✪, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ✪, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

- **ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC PRETO, COM BITOLA DE 1/2 POL, DO TIPO CORRUGADO**

Quantidade: 1000 por R\$ 2,22 = R\$ 2.220,00

PARTICIPANTES: ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ✪, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALPER ENERGIA S.A, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ✪, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALPER ENERGIA S.A, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

- **FITA ISOLANTE - CREPE, 19MMX20M**

Quantidade: 270 por R\$ 2,82 = R\$ 761,40

PARTICIPANTES: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ✪, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALPER ENERGIA S.A, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ✪, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALPER ENERGIA S.A, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

- **HASTE DE ATERRAMENTO - DE COBRE, COOPERWELD, COM CONECTOR, MEDINDO 0,016 X 2,40M DE DIAMETRO**

Quantidade: 100 por R\$ 21,10 = R\$ 2.110,00

PARTICIPANTES: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ✪, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, ALPER ENERGIA S.A, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

- **LAMPADA VAPOR METALICO - OVOIDE, NA COR BRANCA, COM POTENCIA NOMINAL HQI 150W - 220V, ENCAIXE DA LAMPADA SOQUETE E-27, 4000K,.**

Quantidade: 500 por R\$ 23,80 = R\$ 11.900,00

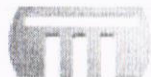
PARTICIPANTES: ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ✪, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ✪, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

- **LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 50W, MODULAR, TEMPERATURA DE COR 6500K**

Quantidade: 1500 por R\$ 328,00 = R\$ 492.000,00

PARTICIPANTES: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ✪, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ✪, ALPER ENERGIA S.A, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

P.M.S.A.T
FLS Nº 76
RUB



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRA](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DENISE/MT PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO CONFORME DESCRICAO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

LICITAÇÃO Nº: 00000000019/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: DENISE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/10/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 23/10/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 23/10/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.801.994,49

Histórico de Situação

ABERTA em 13/10/2020

HOMOLOGADA em 19/11/2020

Ítems

- FIO ELETRICO - DE SINTENAX, 4.0MM2**

Quantidade: 1600 por R\$ 3,30 = R\$ 5.280,00

PARTICIPANTES: EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, R J M COMERCIAL EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA



P.M.S.A.T.
FLS Nº 28
RUB

- COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
- **LAMPADA FLUORESCENTE - DO TIPO PL,25W/220V,TIPO ROSCA E-27**
Quantidade: 150 por R\$ 11,00 = R\$ 1.650,00
PARTICIPANTES: R J M COMERCIAL EIRELI ✨, E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **LAMPADA VAPOR METALICO - NO FORMATO OVOIDE, COM POTENCIA NOMINAL DE 1000W-220V, ENCAIXE DA LAMPADA ROSCA E40, FABRICACAO CONFORME NBRIEC6167,RES.001541/88,POL.ADUANA**
Quantidade: 10 por R\$ 441,30 = R\$ 4.413,00
PARTICIPANTES: E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✨, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, R J M COMERCIAL EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO - TIPO REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO, COM PARTIDA RAPIDA, TIPO ELETROMAGNETICO, DE 220 VOLTS, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, EM 70 WATTS, INTERNO, NBR13594, RES.001541/88, POL.ADUANA**
Quantidade: 100 por R\$ 52,50 = R\$ 5.250,00
PARTICIPANTES: E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✨, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, R J M COMERCIAL EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **CAPACETE DE PROTECAO - EM FIBRA, DIVERSOS TAMANHOS, PARA ELETRICISTA**
Quantidade: 02 por R\$ 13,20 = R\$ 26,40
PARTICIPANTES: EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE ✨, E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, R J M COMERCIAL EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 30W, MODULAR, TEMPERATURA DE COR 6500K**
Quantidade: 200 por R\$ 506,10 = R\$ 101.220,00
PARTICIPANTES: E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✨, R J M COMERCIAL EIRELI, EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 50W, MODULAR, TEMPERATURA DE COR 6500K**
Quantidade: 200 por R\$ 526,00 = R\$ 105.200,00
PARTICIPANTES: R J M COMERCIAL EIRELI ✨, E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELES ATHAYDE, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 - **ADAPTADOR - PVC, ADAPTADOR PARA CONDULETE, DE 3/4"**
Quantidade: 240
 - **INTERRUPTOR - DE SOBREPOR - 3 SECAO, COM PARAFUSOS PARA FIXACAO**
Quantidade: 26 por R\$ 12,20 = R\$ 317,20

P.M.S.A.L.
FLS Nº 09
RUB 09